



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por Marlene Kazik Sarmiento Bassi, na qualidade de Controlador Geral do Município de São José das Palmeiras, referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link:  
<https://sjpalmeiras.pr.gov.br/secretarias/16/controlle-interno>.

Município de São José das Palmeiras, 17 de março de 2026.

---

**Franco Maria Alves Cabral**  
**Prefeito Municipal**